



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 015/2020

Primavera de Rondônia, RO, 07 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. O respectivo Projeto de Lei tem o condão de criar crédito adicional especial por recursos vinculados para custear despesas com a implantação do Plano de Ação 2020 Proteção Social Básica, com recursos financiados pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Desenvolvimento Social – SEAS conforme Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual do SUAS nº 033/2020.
2. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta melhoria no atendimento a pessoa/família em estado de vulnerabilidade no município de Primavera de Rondônia - RO.
3. Assim, encaminho a esta augusta Casa de Projeto de Lei Ordinária para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Artigo 74 da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicita o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com vênua, aplique-se o procedimento do § 1º do Art. 121 combinado com Art. 122 de vosso regimento.
4. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/GP/2020

“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA
EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº
927/2019 (LDO EXERCÍCIO DE 2020), E
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR RECURSOS
VINCULADOS CONFORME ART. 43 § 1º
ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº
929/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA 2020) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 827/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 829/2019, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Recursos Vinculados* no valor de **R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0017	Programa de Apoio a assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

08.244.0017.2101	Piso Fixo PSB - RO	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	750,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	750,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Locomoção	400,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	850,00
Total da suplementação		24.000,00

08.244.0017.2102	Mamãe Cheguei	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.700,00
Total da suplementação		5.700,00

08.244.0017.2103	Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.100,00
Total da suplementação		24.100,00

Artigo 4º Para cobertura da referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de RECURSOS VINCULADOS, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, conforme Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual do SUAS nº 033/2020.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, 07 de maio de 2020.

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de assistência Social.

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2018		2019		2020		2021	
					Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta
					Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
2	2101 - Piso Fixo PSB - RO	Cofinanciamento dos programas e serviços da proteção social básica	Material de consumo, diárias passagens e Serviços	Und					1	24.000,00		
2	2.102 – Manãe Cheguei	Atendimento à mulher no período gestacional	Material de consumo e Serviços	Und					1	5.700,00		
1	2.103 – Benefícios Eventuais	Atendimento a pessoa/família carente	Material de distribuição e Serviços	Und					1	24.100,00		
Natureza da Despesa												
Código	Natureza da Despesa	Fonte 01	R\$	Fonte 02	R\$	Fonte 03	R\$					
3390.00.00	Despesas correntes	1.015.0057	53.800,00									

Fonte: 1.015.0057 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Emenda da Lei nº 827/2019 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2020)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de assistência Social.

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2101 - Piso Fixo PSB – RO	1	24.000,00	
2	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2.102 – Mamãe Cheguei	1	5.700,00	
2	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2.103 – Benefícios Eventuais	1	24.100,00	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 829/2019 (Lei Orçamentária Anual de 2020)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de assistência Social.

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2018 R\$	Metas 2019 R\$	Metas 2020 R\$	Metas 2021 R\$
1	08 Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2101 - Piso Fixo PSB – RO	Cofinanciamento dos programas e serviços da proteção social básica			24.000,00	
2	08 Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2.102 – Mamãe Cheguei	Atendimento à mulher no período gestacional			5.700,00	
3	08 Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2.103 – Benefícios Eventuais	Atendimento a pessoa/família carente			24.100,00	